

Resolução 043/91 - CONSEPE

**Autoriza a ampliação de 1 (uma) vaga no
Curso de Processamento de Dados, da
FEJ.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a. a solicitação constante do Processo n° 229/91, originário do Centro de Ciências Tecnológicas, FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em reunião de 06.06.1991;
- b. a aprovação pelo plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 26.06.1991,

R E S O L V E :

1. Autorizar a ampliação de 1 (uma) vaga, na 1^a Fase do Curso de Processamento de Dados, do Centro de Ciências Tecnológicas, FEJ, no 1º semestre de 1991, para ser preenchida exclusivamente pelo aluno Roberto Meza Cubilla, aprovado no Vestibular do 1º Semestre de 1991.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de junho de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente